



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 040/22**

**PROJETO DE LEI N° 026/22 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador Claudio dos Santos**

**EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Banco de Currículos no site Oficial do Poder Executivo de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Tatuí, o Banco de Currículos Digital.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, poderá criar um link de acesso em sua página oficial, destinando à disponibilização de currículos e ofertas de empregos cadastrados por quem deseja se candidatar a empregos e quem deseja ofertar vagas de emprego.

**Art. 3º** A forma do cadastramento dos currículos e vagas disponíveis ficará a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência, desde que respeitando a Lei Federal 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados pessoais.

**Art. 4º** O currículo e as vagas poderão ter prazo para expirar do sistema, ficando a responsabilidade dos usuários de manterem os mesmos atualizados.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal de Tatuí/SP não se responsabilizará por dados ou informações incorretas, prestadas nos currículos, sendo estas de inteira responsabilidade do solicitante.

**Art. 6º** A Prefeitura poderá realizar ampla divulgação nos meios de comunicação que eventualmente prestam serviços ao Poder Executivo, bem como nas suas redes sociais, possibilitando que um número maior de munícipes e empresas tenham o conhecimento sobre a ferramenta.

**Art. 7º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52K4JZWW0DWZBXW9>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 52K4-JZWW-0DWZ-BXW9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 52K4-JZWW-0DWZ-BXW9